

#### MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 002/2020

## PROC. ADM. Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

#### **PARTES**

Contratante: CAMÂRA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS
Contratada: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Nelson Bilac Vilela

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo, valor e supressão de 32,26% do valor mensal do Contrato Administrativo nº 002/2020, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul.

Fica SUPRIMIDO R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) do valor mensal do contrato nº. 002/2020, passando o valor mensal de R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais). Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2020, a contar de 21/02/2021.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n. 002/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, I, II c.c. § 2º e art. 65, §2º, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

**ASSINANTES** 

Contratante: Waldemir Lúcio Rômulo - Presidente

Contratada: Karina Alves de Almeida – Representante legal

Rochedo - MS, 01 de março de 2021

Celso Souza Marques
Presidente CPL

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **1** de **9** 

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 004/2020 - SUPRESSÃO

## PROC. ADM. Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

#### **PARTES**

Contratante: CAMÂRA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP

#### **OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 26,55% no valor mensal do Contrato Administrativo nº 004/2020, previsto na Cláusula Terceira.

Fica SUPRIMIDO R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) do valor mensal do contrato nº. 004/2020, o qual passa a ter o seguinte valor mensal R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais), e, consequentemente o valor total do contrato passa a ser R\$ 63.300,00 (Sessenta e três mil e trezentos reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n. 004/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §2º, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

#### **ASSINANTES**

**Contratante:** Waldemir Lúcio Rômulo – Presidente **Contratada:** Marcos Luiz da Maia – Representante legal

Rochedo - MS, 01 de março de 2021

Celso Souza Marques Presidente da CPL

### **EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: FABRICIO DA SILVA - EIRELI

**Do Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica na rede de computadores, impressoras e servidor da Câmara de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº005/2021

Dispensa nº005/2021

Valor mensal: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Valor Total: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 - 100

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 24 de fevereiro de 2021até24de fevereiro de 2022.

Assinam:

**Pela Contratante:** Waldemir Lucio Romulo— Presidente **Pela Contratada:** Fabricio da Silva- Representante

Rochedo - MS, 01de março de 2021.

**Celso Souza Marques**Presidente da CPL

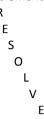
www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122 Página **2** de **9** 

#### **PORTARIA 147/2021**

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



R

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2020, a ser usufruída a partir do dia 08 de Fevereiro de 2021 a 07 Março de 2021, a funcionária Pública Municipal ALINE FRANCIELE FRANCISCA DA SILVA PIRES MARTINS, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

#### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA 146/2021**

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 08 de Junho de 2019 a 07 de Junho de 2020, a ser usufruída a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 a 02 Fevereiro de 2021, o funcionário Público Municipal CLAUDEMIR LEITE ARANTES, Professor, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

#### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **3** de **9** 

### **PORTARIA 148/2021**

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, a ser usufruída a partir do dia 08 de Fevereiro de 2021 a 07 Março de 2021, o funcionário Público Municipal GENIVALDO RODRIGUES GONÇALVES, Coordenador Setorial, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

#### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA 149/2021**

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021 a 20 Fevereiro de 2021, a funcionária Pública Municipal JAQUELINE PAREDES SILVA, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 9

#### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA 144/2021**

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a ser usufruída a partir do dia 08 de Fevereiro de 2021 a 09 Março de 2021, a funcionária Pública Municipal MARTA ANICETO CIPRIANO PRIETRO, Atendente, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

#### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA 145/2021

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR,** Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R E S O L V E

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122 Página **5** de **9**  Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 04 de Janeiro de 2021 a 02 Fevereiro de 2021, a funcionária Pública Municipal PETRONILIA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA, Professora, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 017/2021 PROCESSO № 038/2021

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 77 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS SIMPLES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

<u>Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão</u>: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **23 de Março de 2021,** às **08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao\_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 08 de Março de 2021.

## RENATO FRANCO DO NASCIMENTO PREGOEIRO MUNICIPAL

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 011/2021 PROCESSO № 021/2021

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 077 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **6** de **9**  MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

<u>Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão</u>: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **18 de Março de 2021,** às **08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao\_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 08 de Março de 2021.

### RENATO FRANCO DO NASCIMENTO PREGOEIRO MUNICIPAL

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 012/2021 PROCESSO № 022/2021

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 077/2020 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02(DOIS) VEÍCULOS "OKM" DO TIPO PICK UP E VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDOMS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

<u>Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão</u>: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **19 de Março de 2021,** às **08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao\_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 08 de Março de 2021.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO

PREGOEIRO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **7** de **9** 

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 015/2021 PROCESSO № 025/2021

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 77 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL — SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 24 de Março de 2021, às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao\_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 08 de Março de 2021.

## RENATO FRANCO DO NASCIMENTO PREGOEIRO MUNICIPAL

### **EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: ANDERSON MARQUES FERREIRA

**Do Objeto:**Contratação de advogado especializado em contratos públicos para emissão de parecer referente ao termo aditivo do contrato administrativo nº. 005/2018, da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº010/2019

Dispensa nº004/2019

Valor Total: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00 - 100

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 23 de maio de 2019até23de setembro de 2019.

Assinam:

**Pela Contratante:** Osvaldo de Figueiredo Mariano – Presidente **Pela Contratado:** Anderson Marques Ferreira- Representante

www.rochedo.ms.gov.br Telefone: (67) 3289-1122 Página **8** de **9** 

Rochedo – MS, 07de junho de 2019.

**Celso Souza Marques**Presidente da CPL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 9 de 9